

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0447-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02857

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Instituto Elevar inscrita no CNPJ sob nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: Realização da Copa Integração de Futebol Amador, nos municípios de Campo Verde, Nova Brasilândia e Planalto da Serra. **ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000141-9 (Data do Empenho 22/03/2024).**

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 182/2024 do Deputado Estadual Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

FISCAL: Lucia Aparecida dos Santos - matrícula - 84510

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL-D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 23/04/2024 - 13/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos- Presidente da Instituto Elevar.

Protocolo 1578548

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº0498-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02979

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ inscrita no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar o evento esportivo CIRCUITO DE COPAS E CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000238-5 (Data do Empenho 17/04/2024).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000237-7 (Data do Empenho 17/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº 139/2024 e 183/2024 do Deputados Estaduais Eduardo Botelho e Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula 310021

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

Protocolo 1578641

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0310-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02669

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização do 1º Festival de Música e Retroriffes, com dois dias de programação gratuita, compreendendo apresentação de show de banda de rock nacional e shows de bandas e artistas locais nos dois dias de programação."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000219-5 (Data do Empenho 18/03/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nºs 198/2024 do Deputado Estadual Paulo Araujo.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 037/2024/SECEL-D.O nº 28.685 pág. 54

VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 30/08/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - Presidente da INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1578710

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
43	62794	UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
44	67675	HEITOR BORTOLUCCI PFEIL
45	64809	LANA CAROLINE COLOMBO
46	70373	ANA KELLEN PADILHA CORREIA DE LIMA
47	68800	RAFAELLA FONSECA TOBIAS
48	69280	BRUNA ZANATTA SANSÃO
49	62765	EMANUELLY LOPES CARDOSO
50	63310	PABLO CAETANO SAMPAIO SANTOS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 23 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1578759

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 082/2024/SES/MT - ARP nº 024/2023/SEPLAG - PE/SRP nº 023/SEPLAG/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, representado por **QUÉSIA DOURADO SILVA DE MORAES**.
OBJETO: "Aquisição de smart tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2024 e término em 04/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.663,80 (mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

Protocolo 1578522